



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação ALTO DO GAIA ESPORTE CLUBE, com sede neste município de Nova Lima, à Rua Raimundo Seabra Pedrosa, nº 193, Bairro Alto do Gaia, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.191.579/0001-91.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 17 de setembro de 2013.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal